

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO Nº 1

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 90138/2024

Processo nº: 23473.000477/2024-18

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 30/04/2024 às 16h16min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 16/05/2024, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, conforme item 13.1 do Edital.

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2024, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 103/2024 de 26 de março de 2024, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido



de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail <u>compras.blumenau@ifc.edu.br</u>, em 30/04/2024 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

"Boa tarde!

No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. - Atualmente possuem seguro? Ou qual foi a última seguradora detentora deste objeto? Caso positivo, gentileza informar:

2. - Qual é a Seguradora Atual?

3. - Qual o Custo individual mensal por vida mês?

4. - Qual o valor da última fatura paga e a quantas vidas representava essa última

fatura?

5. - Ocorreram sinistros nos últimos 24 meses? Caso positivo, gentileza nos informar a

causa, data e valor de cada sinistro indenizado. Algum foi por COVID?

6. -O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?



- 7. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- 8. Será emitida uma única apólice global ou será uma apólice para cada campus? Qual CNPJ que a apólice será emitida?
- 9. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
- 10. Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
- 11. O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?
- 12. O pagamento do seguro será único ou mensal?"

II. DA ANÁLISE

Inicialmente, lembramos que as respostas a seguir constam no Edital e seus anexos, que devem ser lidos em sua totalidade pelos licitantes que pretendem participar do certame, considerando as características dos serviços a serem contratados.

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, sequem respostas aos questionamentos:

1. - Atualmente possuem seguro? Ou qual foi a última seguradora detentora deste objeto? Caso positivo, gentileza informar:

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I.





2. - Qual é a Seguradora Atual?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

Qual o Custo individual mensal por vida mês?

Resposta: A resposta consta no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. - Qual o valor da última fatura paga e a quantas vidas representava essa última fatura?

Resposta: Cada campus tem sua fatura e os quantitativos são os indicados no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

5. - Ocorreram sinistros nos últimos 24 meses? Caso positivo, gentileza nos informar a causa, data e valor de cada sinistro indenizado. Algum foi por COVID?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

6. -O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

7. - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: Sim.

8. - Será emitida uma única apólice global ou será uma apólice para cada campus? Qual CNPJ que a apólice será emitida?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.



9. - Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Edital.

10. - Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

11. - O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

12. - O pagamento do seguro será único ou mensal?

Resposta: A resposta consta no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.

Marcelo Laus Aurélio

Pregoeiro
Portaria nº 103/2024 de 26/03/2024

